



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Sexta-feira • 6 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2048

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 087, de 06 de agosto de 2021** - Revoga o inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 39, de 01 de fevereiro de 2021, dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e, dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 087, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga o inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 39, de 01 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em concordância com o art. 7º, § 2º da Lei Municipal nº 465, de 13 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 39, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Ficam nomeados os Membros: Titular e Suplente, respectivamente do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deste município que terá a seguinte composição,

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Elda Medeiros Silva dos Anjos

Suplente – Teobaldo Alves Pinto

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Valdenice Pimentel da Silva

Suplente – Gracinei Souza da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Florisvaldo Santos Silva

Suplente – Maria de Fatima Dias Nascimento

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral:

Titular – Edimundo Reis de Jesus

Suplente – Larice de Araújo Sampaio

Art. 3º - Ficam nomeados os Membros: Titular e Suplente, respectivamente da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deste município que terá a seguinte composição,

I – Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular – Judenilson Bonfim do Carmo

Suplente – Marcos Pereira Alves

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

II – Representantes da Igreja Católica e da Escola Pingo de Gente:

Titular – Elvia Lopes Maciel

Suplente – Elba Valeria Alves da Silva

III – Representantes dos Sindicatos do município:

Titular – Helenice Nascimento Lima

Suplente – Marta Carneiro de Souza Oliveira

IV – Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia:

Titular – Rosandia Araújo Ramos

Suplente – Jamiris Dias dos Santos

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Nova/BA, em 06 de agosto de 2021.

JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.